



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 063/2008.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “CUIDAR DAS ÁRVORES DO CAMPUS DA UFRPE EM RECIFE”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 11/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003003/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “CUIDAR DAS ÁRVORES DO CAMPUS DA UFRPE EM RECIFE”, realizado no período de 01 de setembro de 2006 a 01 de setembro de 2008, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 34989, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO VIEIRA SANTOS, contando com a colaboração de ISABELLE MARIA JACQUELINE MEUNIER, cujo objetivo é analisar a situação das árvores no ambiente da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e contribuir com subsídios para a elaboração de programa de monitoramento e preservação que visem à transformação do quadro que se apresenta atualmente, e a melhoria da qualidade de vida, principalmente em termos de qualidade do ambiente, da educação e da saúde; articular os principais atores (stakeholders) de dentro e fora da comunidade universitária para discutir a relação das pessoas com as árvores no ambiente urbano e propor ações que levem a eficaz conservação e ampliação da cobertura arbórea no campus de Dois Irmãos, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.